



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
(Comissão General Plínio Tourinho)

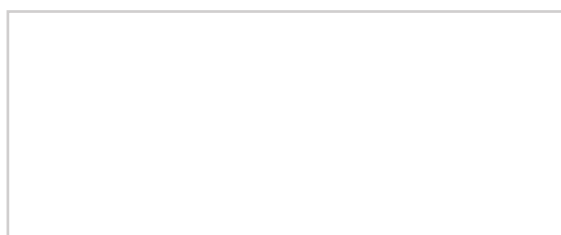
MAPA DE RISCOS

| FASE DE ANÁLISE | SELEÇÃO DO FORNECEDOR<br><i>Após seleção do fornecedor (Inciso III do Art. 26 da IN 05/2017)</i> |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RISCO 1                                              |                                                   |             |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Empresa vencedora da licitação não assina o contrato |                                                   |             |
| <b>Probabilidade:</b>                                | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                      |             |
| <b>Impacto:</b>                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                      |             |
| ID                                                   | DANO                                              |             |
| 1.                                                   | Atraso no início da execução do objeto            |             |
| ID                                                   | Ação Preventiva                                   | Responsável |
| 1.                                                   | Deixar empresa ciente das consequências           | SALC        |
| ID                                                   | Ação de Contingência                              | Responsável |
| 1.                                                   | Convocar segundo colocado no processo licitatório | SALC        |

| RISCO 2                                            |                                                   |             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Empresa contratada não inicia a execução do objeto |                                                   |             |
| <b>Probabilidade:</b>                              | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                      |             |
| <b>Impacto:</b>                                    | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                      |             |
| ID                                                 | DANO                                              |             |
| 1.                                                 | Atraso no início da execução do objeto            |             |
| ID                                                 | Ação Preventiva                                   | Responsável |
| 1.                                                 | Deixar empresa ciente das consequências           | SALC        |
| ID                                                 | Ação de Contingência                              | Responsável |
| 1.                                                 | Convocar segundo colocado no processo licitatório | SALC        |

Curitiba, PR, 1º de dezembro de 2025



FABIANO JOSÉ ANGELI – Capitão  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos